

Requerimento nº 5 de 11 de abril de 2024

APROVADO
EM ÚNICA VOTAÇÃO

DATA: 12/04/2024

“Requer ao Poder Executivo, informações referentes aos contratos, ARP 002/ 2023 e 012/2024, ambos firmados entre o Município de Caçu e a empresa de Razão Social: Comercial Santo Antônio Ltda., bem como, cópias de todos documentos pertinentes a estes, inclusive do processo licitatório”.

Exmº Sr. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento o presente Requerimento, para discussão e votação, e após, que seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando ao Poder Executivo, informações referentes aos contratos, ARP 002/ 2023 e 012/2024, ambos, firmados entre o Município de Caçu e a empresa de Razão Social: Comercial Santo Antônio Ltda., bem como cópias de todos documentos pertinentes a estes, inclusive do processo licitatório.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2024.

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA

Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres Edis, venho por meio do presente requerimento, solicitar ao Poder Executivo, informações referentes aos contratos, ARP 002/2023 e 012/2024, firmado entre o Município de Caçu e a empresa de Razão Social: Comercial Santo Antônio Ltda., bem como, cópias de todos documentos pertinentes a estes, inclusive do processo licitatório, nos termos regimentais e, no exercício das prerrogativas e atribuições que me são conferidas na condição de vereadora, e com observância ao princípio da publicidade (caput do art.37 da Constituição Federal), na lei Federal 12.527/2011 (lei de acesso a informação).

Tendo em vista que, o Parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito.

Considerando, a minha atribuição de vereadora de fiscalizar a administração municipal, nos termos do artigo 20, XI da Constituição Federal, que venho requerer tal preito, afim de dar visibilidade e garantir à eficácia das disposições legais instituídas entre as partes.

Ademais, requer que as informações solicitadas no presente requerimento sejam apresentadas no prazo máximo legal de 15 (quinze) dias, conforme determina o Artigo 37, Inciso VI, da Lei orgânica do município de Caçu – Goiás.

Certo disso, e pela importância na aprovação da presente matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
Vereadora